

COMUNICADO Nº 276/2026-CEV/UECE

(08 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a reintegração de candidato ao Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, em cumprimento de decisão judicial.

A Presidência da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais nº 01-PC/CE, de 14 de abril de 2025, e nº 16/2026-PC/CE, de 30 de abril de 2026, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 3070693-39.2025.8.06.0001, torna públicas as seguintes informações:

1. Fica reintegrado ao Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará o candidato GUILHERME DORIA FERREIRA, pedido nº 20614, segmento Ampla Concorrência, tornando-se sem efeito, exclusivamente em relação ao referido candidato, o registro de eliminação por identificação especial e condicional constante do Anexo I do Comunicado nº 144/2025-CEV/UECE, de 27 de agosto de 2025.
2. Em decorrência da correção de sua Prova Objetiva, realizada em cumprimento à decisão judicial, o candidato obteve 63 (sessenta e três) pontos, pontuação superior ao mínimo de 50 (cinquenta) pontos exigidos para aprovação na referida prova, conforme subitem 8.11.4 do Edital nº 01-PC/CE.
3. O candidato permanece no certame, observado seu desempenho e sua classificação, aplicando-se, quanto à eventual convocação para as etapas pendentes, as disposições do subitem 14.2.1 do Edital nº 01-PC/CE, com a redação conferida pelo Edital nº 16/2026-PC/CE.
4. A presente reintegração não implica habilitação automática à correção da Prova Discursiva na relação inicial divulgada em 2025, cuja pontuação de corte para o segmento Ampla Concorrência foi de 68 (sessenta e oito) pontos, nem dispensa o candidato do cumprimento dos demais requisitos e etapas do concurso.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Comunicado nº 144/2025-CEV/UECE.

Fortaleza, 08 de outubro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE